



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTOS  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO



## REGULAMENTO DO CONCURSO DE DESENHOS PARA CAPAS DOS CADERNOS – “ARTE NA CAPA - 2021”

### CAPÍTULO I DO CONCURSO

**Art. 1º** O Concurso “Arte na Capa - 2021” é uma iniciativa da Secretaria Municipal de Educação, com apoio das Secretarias Municipais de Desenvolvimento Social, por meio da Coordenadoria de Políticas Públicas para Infância e Juventude - COJUVE de Comunicação Social e Relações Institucionais, que propõe valorizar a produção do estudante, motivar o sentimento de preservação do material escolar e criar condições para que o aluno experimente e analise diferentes formas de expressão artística.

**Art. 2º** O Concurso “Arte na Capa-2021” selecionará 06 (seis) ilustrações alusivas ao tema **“30 ANOS DO ESTATUTO DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE”**. O tema propõe um olhar sobre o aniversário de 30 anos do Estatuto da Criança e do Adolescente. É fundamental reafirmar e priorizar a infância e a adolescência no desenvolvimento de políticas públicas e contribuir para que os alunos conheçam os 5 direitos fundamentais previstos na legislação.

**Art. 3º** O Concurso “Arte na Capa - 2021” abrangerá exclusivamente alunos do 3º ao 9º ano do Ensino Fundamental e dos Ciclos I e II da Educação de Jovens e Adultos da rede municipal de ensino de Santos.

**Art. 4º** As ilustrações serão executadas pelos alunos em suas residências, sob orientação virtual dos professores de Arte e orientação presencial da família, seguindo todos os protocolos do ensino remoto empregado durante a pandemia de Covid-19.

### CAPÍTULO II DA INSCRIÇÃO

**Art. 5º** O professor deverá trabalhar o tema com seus alunos de forma remota, bem como orientá-los na execução das produções artísticas por meio da utilização dos conceitos do processo criativo, não sendo necessária a inscrição do docente.

§ 1º A participação no concurso possibilitará a utilização, edição, publicação, reprodução, pelos meios de comunicação, das obras selecionadas no concurso, sem qualquer restrição ou pagamento financeiro.

§ 2º A Ficha de Inscrição do aluno estará disponibilizada no Portal Educa.Santos, bem como a Declaração de Cessão de Direitos Autorais e o termo de autorização dos pais ou responsáveis, para os estudantes menores de idade, nos termos do Anexo I deste regulamento.

§ 3º Os trabalhos deverão ser entregues nas UMEs juntamente com a Ficha de Inscrição do aluno, a Declaração de Cessão de Direitos Autorais e o termo de autorização devidamente preenchidos e assinados pelos pais e responsáveis, **até o dia 28 de setembro de 2020**.

**Art. 6º** A Comissão Julgadora será composta por profissionais das Secretarias de Educação e de Desenvolvimento Social.

### **CAPÍTULO III DA APRESENTAÇÃO DOS TRABALHOS**

**Art. 7º** O trabalho deverá ser:

I – inédito e concebido individualmente;

II – alusivo ao tema “**30 ANOS DO ESTATUTO DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE**”, numa linguagem poética;

III – apresentado em pintura, desenho, colagem, gravura, em suporte físico de papel nas dimensões 21 x 29,7 cm (tamanho A4).

IV – Os temas serão divididos da seguinte forma:

3º. Anos – Direito à Vida e à Saúde. Gestação e Nascimento

4º. Anos – Direito à Vida e À saúde – Infância.

5º. Anos – Direito à Convivência Familiar e Comunitária.

6º. Anos – Direito à Educação.

7º. Anos – Direito à Liberdade, ao Respeito e à Dignidade.

8º. Anos – Erradicação do Trabalho Infantil

9º. Anos – Direito à Profissionalização e à Proteção ao Trabalho.

Obs. Será selecionado apenas 1 (um) trabalho relativo ao tema “ Direito à Vida e à Saúde”.

**Parágrafo único.** Os trabalhos apresentados em desacordo ao estabelecido neste artigo serão automaticamente desclassificados.

### **CAPÍTULO IV DO PROCESSO DE SELEÇÃO**

**Art. 8º** A Secretaria Municipal de Educação promoverá a escolha dos trabalhos inscritos e, em consequência, a seleção das **06 (seis) melhores obras**.

§ 1º Na seleção das obras, a Comissão Julgadora adotará os seguintes critérios:

I – criatividade;

II – expressividade;

III – apresentação, limpeza e conservação do suporte físico da obra;

IV – fidelidade ao tema proposto.

§ 2º O julgamento será realizado em reunião única e conjunta dos membros presentes, mediante mera indicação das obras selecionadas.

§ 3º **As seis (06) obras selecionadas** serão impressas nas capas dos cadernos distribuídos pela Prefeitura Municipal de Santos aos alunos da rede municipal de ensino, como parte do material escolar. Os 06 alunos com trabalhos selecionados e seus docentes serão premiados.

### **CAPÍTULO V DAS DISPOSIÇÕES FINAIS**

**Art. 9º** Ficam impedidos de participar do concurso “Arte na Capa – 2021”:

I – parentes em primeiro ou em segundo grau de funcionários pertencentes aos Departamentos e Gabinete da Secretaria Municipal de Educação;

II – parentes em primeiro ou em segundo grau dos membros da Comissão Julgadora.

**Art. 10** A participação no concurso “Arte na Capa - 2021” implica a aceitação irrestrita deste regulamento.

**Art. 11** Os casos omissos serão analisados e avaliados pela Secretaria Municipal de Educação.

**ANEXO I ( os formulários poderão ser entregues escritos à mão.)**

**DECLARAÇÃO DE CESSÃO DE DIREITOS AUTORAIS**

O subscritor, nos termos do Código Civil Brasileiro e na qualidade de \_\_\_\_\_ (pai, mãe ou responsável) do aluno \_\_\_\_\_ (nome), sendo este titular dos direitos autorais sobre a obra a ser impressa nos cadernos do material escolar da rede municipal de ensino de Santos, do Concurso “Arte na Capa – 2021”, cede à Prefeitura Municipal de Santos o direito exclusivo de edição, reprodução, impressão, publicação e venda em qualquer língua sobre o mesmo, não recebendo também qualquer remuneração a título de direitos autorais pelo prazo de 24 (vinte e quatro) meses.

Por estar de pleno acordo com o disposto, assina a presente para fiel clareza desta Declaração.

(Nome/Assinatura)

**AUTORIZAÇÃO**

Autorizo o aluno \_\_\_\_\_, nascido em \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_, atualmente matriculando no \_\_\_\_ ano da UME \_\_\_\_\_, a participar do Concurso “Arte na Capa 2021”.

Nome do pai ou responsável: \_\_\_\_\_

Assinatura do pai ou responsável: \_\_\_\_\_

Santos, \_\_\_\_ / \_\_\_\_ / 2020.

**ANEXO II ( os formulários poderão ser entregues escritos à mão.)**

**FICHA DE INSCRIÇÃO**

Nome do aluno: \_\_\_\_\_

Data de Nascimento: \_\_\_\_\_ Idade: \_\_\_\_\_

UME: \_\_\_\_\_

Classe: \_\_\_\_\_ Período: \_\_\_\_\_

Nome do Professor de Arte: \_\_\_\_\_